

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 538/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **ODETE GRECIA SANTANA
SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

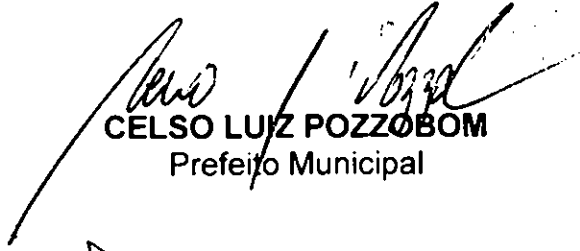
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **ODETE GRECIA SANTANA SILVA**, matrícula nº 994371, portadora
da cédula de identidade RG nº 8.097.669-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº
044.145.129-21, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem,
nomeada em 23.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 23 de março de 2017 a 22 de março de 2019 passando da referência 09
para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março / 2019
DE Nº 1510
UMUARAMA 20 / 03 / 20 19
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS